PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9916/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$385.339,07(trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de agosto de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretario Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9916/2006

Allexo ao Decreto 11º 9910/2006				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.231 7	3390.39	100	30.272,00	
1051.154510001.231 8	3390.39	108	348.065,82	
1700.288460000.211 2	3190.96	100	7.001,25	
1051.155120010.203 7	4490.51	100		11.098,77
1051.288460000.204 0	3190.91	100		19.173,23
1700.041220001.211 0	3390.30	100		2.406,45
1700.041220001.211 0	449052	100		4.594,80
Recursos Provenientes de Royalties		108		348.065,82
		TOTAL	385.339,0 7	385.339,07

Decreto n° 9917/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e,

Considerando o constante nos processos nº 70/0534/06 e nº 70/0562/06;

Considerando o Extrato nº 166/06, publicado no Diário Oficial do Município, em 15/08/06.

DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Irio Molinari a unidade escolar criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, situada à Rua Jornalista Fardo Filho, nº 255, no bairro da Ilha da Conceição, para atender à demanda de educação infantil.

- **Art. 2º -** Esta unidade escolar ora criada fica integrada à rede física da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- Art. 3º A Fundação Municipal de Educação de Niterói tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar a estrutura organizacional necessária ao funcionamento da referida unidade escolar, com vistas ao ano letivo de 2006.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de agosto de 2006. Godofredo Pinto Prefeito

Decreto n° 9918/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e,

Considerando o constante no processo nº 210/2684/2006.

DECRETA:

- Art. 1º Denomina-se Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Denise Mendes Cardia a unidade escolar criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, situada à Rua José Bonifácio, nº 56, no bairro de São Domingos, para atender à demanda de educação infantil.
- **Art. 2º -** Esta unidade escolar ora criada fica formalmente integrada à rede da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de agosto de 2006. Godofredo Pinto Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 08/08/2006, Gisele Barreto Lopes do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 975/2006).

Considera nomeada, a contar de 08/08/2006, Celina de Oliveira Carvalho para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Gisele Barreto Lopes (Port. nº 976/2006).

Designa Marconi Pinto, Subsecretário da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, para responder pelo expediente da Subsecretaria do Orçamento Participativo, até ulterior deliberação (Port. n° 977/2006).

Despacho do Prefeito

510/1804/2006 — Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o Art. 26, da Lei nº 8666/93.

Corrigenda

Nas Portarias n°s 965 e 970/2006, publicadas em 23/08/2006, onde se lê: Cleider Rocha de Oliveira, leia-se: Cleide Rocha de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

510/1804/2006 - Autorizo a contratação, por dispensa de licitação em favor da Ampla Energia e Serviços S.A., com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, para remanejamento de redes de distribuição, para a execução das obras de alargamento da Rua Paulo Alves - Ingá, no trecho entre as ruas Casimiro de Abreu e Fagundes Varela no valor de R\$ 38.152,16.

Insalubridade - Indeferido 30/14983/2006 - José Aloísio da Silva Alves Gouveia

Retificação de nome - Deferido 20/3669/2006 - Lizete Cordeiro Dias para: Lizete Pinto Cordeiro.

Pag. diferença abono de férias - Deferido 20/0952/2006 - Paulo Luiz da Silva

Auxílio transporte - Deferido

20/3636/2006 - Daniel Borges de Mattos Filho

20/3645/2006 - Andrea Duarte Maia Freitas

20/3603/2006 - Michele Conceição Roriz Chang

Abono refeição - Deferido

20/3637/2006 - Daniel Borges de Mattos Filho 20/3648/2006 - Andrea Duarte Maia Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/60782/06 - Docelar repouso para idoso Ltda. -Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

30/60839/05 - Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A; 30/61202/05 — Labs Cardioclínica Exames Complementares Ltda. — Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

A Secretária de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2286, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando que o Município de Niterói integra o Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 7° da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 16, do referido Código de Trânsito Brasileiro, que determina a instalação de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, nas entidades ou órgãos executivos de Trânsito:

Considerando que as Juntas Administrativas Recursos de Infrações, compõem o sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 7°, da Lei Federal n° 9503, de setembro de 1997;

Considerando a Resolução/CONTRAN nº 175, de 07 de julho de 2005,

RESO

LVE:

Convidar as entidades representativas da sociedade, ligadas à área de Trânsito, para indicar representantes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração –JARI, os quais serão escolhidos como membros, efetivo e suplente, para mandato de 01 (um) ano, mediante sorteio realizado com a presença dos interessados, no dia 28.08.2006, às 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, situado na Rua Engenheiro Fábio Goulart, 39 – Ilha da Conceição (Portaria n° 241/2006).

Corrigenda

Na Portaria n° 240/2006, publicada no dia 23/08/2006, onde se lê: processo n° 40/331/2006, leia- se: processo n° 40/3331/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doacões as seguintes instituições:

Obras Sociais N. Sra. do Sagrado Coração. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 3394/169; 3439/214; 3440/215; 3447/225; 3456/231; 3457/232; 3459/234; 3460/235; 3461/236; 3466/241; 3474/249; 3473/248: 3475/250: 3488/264: 3490/266; 3492/268: 3505/282; 3506/281; 3507/280; 3508/284: 3511/287; 3512/288; 3513/289; 3514/290; 3518/293; 3516/295; 3517/294; 3520/297; 3475/250; 1691/2403; 3519/291; 3541/322; 3547/320; 3549/342; 3550/343; 510/373 em 11 e 14 de agosto de 2006.

GPAE - Morro do Cavalão. CNPJ 42498725/0003-63. Termo de Apreensão/TReMe: 3441/216; 3442/218; 3462/237; 3443/220; 3444/221; 3448/222; 3469/244; 3470/245; 3471/246; 3476/251; 3479/253; 3480/254; 3481/255; 3482/256; 3484/259; 3489/265; 3483/257; 3498/278; 3501/276; 3503/279; 3510/286; 3522/296 em 16 de agosto de 2006.

Associação de Pais e Amigos do Excepcional. CNPJ 30131205/0001-27. Termo de Apreensão/TReMe: 3572/372; 3573/374; 3576/356; 3575/357em 15 de agosto de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

Na publicação do dia 23/08/2006, Conselho Municipal de Educação – Deliberação CME n° 008/2006 – onde se lê: Seção Plenária do dia 14/08/2006, leia-se: Sessão Plenária do dia 14/08/2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 151/2006

Instrumento: Termo de Convênio nº 151/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Criança Adolescentes através do Projeto Apoio Sócio Educativo em Meio Ambiente - ASEMA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 13 de julho de 2006; Valor Estimativo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.243.0025.2097; C.D. 3.3.50.43; Fonte 100; N.E. n° 06/0229, datada de 07/07/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0430/06; Data Da Assinatura: 13 de julho de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/08/2006, Silvania Proença Paixão da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Equipe VII da Emergência, em vaga decorrente da dispensa de Hsu Young Tchon. (Port.FMS/FGA nº 155/2006).

Dispensar, a pedido, Janaina Neves de Medeiros Pontes da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe do Serviço de Administração, a partir de 31/07/2006. **(Port.FMS/FGA nº 156/2006).**

Atribuir, a contar de 01/08/2006, a Cláudia Nascimento de Oliveira a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Janaina Neves de Medeiros (Port.FMS/FGA nº 157/06).

Dispensar, a pedido, André Ricardo Rodrigues Passeri da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Administração, a partir de 15/08/2006 (**Port. FMS/FGA nº 158/06**).

Atribuir, a contar de 15/08/2006, a Carmem Cíntia da Silva Maia a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-

Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de André Ricardo Rodrigues Passeri. (Port. FMS/FGA nº 159/2006).

Atribuir, a contar de 15/08/2006, a André Ricardo Rodrigues Passeri a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice- Presidência Atenção Hospitalar de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Coordenação do Núcleo de Planejamento, Epidemiologia e Documentação Científica, em vaga decorrente da dispensa de Vera Lucia Muniz dos Santos. (Port. FMS/FGA nº 160/2006).

Extrato nº 159/2006; Instrumento: Contrato nº 128/2006; Partes: Fundação Municipal de saúde de Niterói e a Empresa D-Med Material Médico Hospitalar Ltda.; Objeto: Aquisição de "insumos de imunologia de média complexidade, totalmente automatizados"; Valor Global: R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais); Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte 207, Nota de Empenho nº 3075/06, datada de 02/08/2006; Assinatura: 02 de agosto de 2006.

Extrato nº 165/2006; Instrumento: Contrato nº 133/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Quality - Vida Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda; Objeto: Aquisição de Reagentes para pesquisa de "Marcadores de Hepatites Virais e Blot para HCV" para atender a Rede de Laboratórios da FMS; Valor Global: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051-2192, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3126/2006, datada de 04/08/2006; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 04 de agosto de 2006.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) á disposição dos interessados, o(s) Edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 067/2006

Objeto: Aquisição de Reagentes para Realização de Hemograma Completo e Contagem de Plaquetas; Data da Realização: 21/09/2006; Hora: 09:30h; Processo nº 200/16528/2005; Valor: R\$ 1.001.129,04

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site **www.niterói.rj.gov.br** ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Readaptação de Função (Deferido)

200/09869/2006- José Álvaro Silva

Licença Prêmio (Deferidos)

200/9102/2006- Gilberto Caramuru Durão - 03 (três) meses, de 01/09/2006 a 29/11/2006 (Port. 275/2006).

200/14472/2004 - Orlando Martins Pereira Filho - 03 (três) meses, de 02/10/2006 a 30/12/2006 (Port. 277/2006).

200/10641/2006 - Eduardo Vieira Feitoza, 03 (três) meses, de 02/10/2006 a 30/12/2006 (**Port. 280/2006**).

200/02600/2006 - Márcia Monteiro Machado da Costa - 01 (mês), de 01/09/2006 a 30/09/2006 (Port. 288/2006).

200/05135/1999 - Gabriela Serique Baptista - 01 (mês), de 20/11/2006 a 19/12/2006 (**Port. 289/2006**).

200/07496/2003 - Marta Lucia Cardoso de Oliveira - 01 (mês), de 02/10/2006 a 31/10/2006 (Port. 290/2006).

Corrigenda:

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 148/2006, publicada em 15 de agosto 2006, onde se lê: Helyett Coelho dos Santos; leia-se: Helyett Coelho Siqueira dos Santos.

Na Portaria nº 261/1998, publicada em 06/11/1998, referente ao Processo 200/09637/1997 - 1º Q., da Licença Especial da Servidora Kátia Domingues da Silva, matrícula nº 228.849-6, onde se lê: referente ao 1º e 2º qüinqüênio, do período de 13/06/1986 a 25/06/1996; leia-se: referente ao 1º qüinqüênio, do período de 13/06/1986 a 12/06/1996.

Na Portaria nº 068/2000, publicada em 19/05/2000, referente ao Processo nº 200/09828/1999- 2º Q., da Licença Especial da servidora Kátia Domingues da Silva, matrícula nº 228.849-6, onde se lê: referente ao 2º qüinqüênio do período de 13 de junho de 1986 a 18 de junho de 1996; leia-se: referente ao 2º qüinqüênio, do período de 13 de junho de 1986 a 14 de junho de 1996.

Na Portaria n^0 072/2002, publicada em 21/03/2002, referente ao Processo 200/12448/2001 — 1^0 Q., da Licença Especial do servidor Ariosvaldo Vale Sampaio, matrícula n^0 433.676-4, onde se lê: do período de 13/05/96 a 20/05/2001; leia-se: do período de 09/05/96 a 21/05/2001.

Na Portaria nº 274/2001, publicada em 02/01/2002, referente ao processo 200/8722/2001 - 1º Q., de Licença Especial da servidora Maria das Graças do Nascimento Teixeira, matrícula nº 433.791- 1, onde se lê: do período de 10/07/96 a 08/07/2001; leia- se: do período de 09/07/96 a 08/07/2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs. 60/ 197; 341; 356; 389; 434; 438; 457; 470; 477; 480; 483; 492; 494; 495; 496; 498; 501; 504; 512; 517; 518;519; 521; 522;524; 526; 528; 530; 531; 532; 534; 536; 537; 538; 539; 540; 542/ 2006 - Deferidos

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente EXTRATO:

Instrumento: Termo n.º 014/06; Partes: Niterói Prev e Hastings Engenharia Ltda.; Objeto: Termo de Ajuste de Contas e Quitação que tem por objetivo o pagamento do Serviço de suporte e atualização tecnológica, em função do fornecimento do direito de uso Software Projurid Plus — Sistema de Gerenciamento de Processos Jurídicos Projurid On Line e PJ Doc Plus a Hastings Engenhaia Ltda, em caráter indenizatório, pelos serviços prestados no período de 01.05.06 a 31.05.06; Prazo: 1 (um) mês; Valor: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais); Nota de Empenho: 06/000123;Fundamento: Lei 8.666/93; Nota da assinatura: 08 de junho de 2006.

EXTRATO

Instrumento: Termo n.º 019/06; Partes: **Niterói Prev** e **Empresa Elétrica D.R.M. Ltda-Me**; Objeto: Contrato de Prestação de Serviços mensais de manutenção preventiva em 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado tipo janela e 02 (dois) splits de 36.000 btu e 08 (oito) bebedouros, instalados no endereço do Contratante; Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); Nota de Empenho: 06/000075; Fundamento: Lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do Niterói Prev, através do processo n.º 310/002512/06; Data da assinatura: 07 de agosto de 12006.

Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.